



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

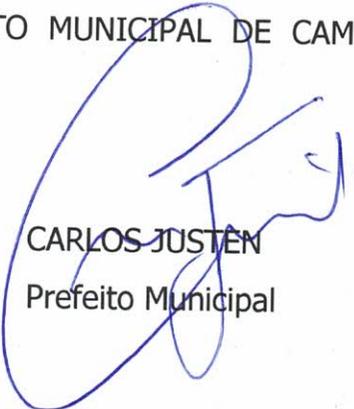
CAMPINA DAS MISSÕES, 12 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N.º 223/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 244 da Lei Municipal n.º 991 de 10 de julho de 1990, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **DANIEL KIEVEL**, Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 160/2024, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de abril de 2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 12 DE ABRIL DE 2024.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.